ATA Nº 73/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 8 (oito) dias do mês de outubro de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Cilmar Francisco Pastorello. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 72/2007, de 4 de outubro de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade. Lido o Edital de Convocação nº 6, de 8 de outubro de 2007, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 9 de outubro de 2007, com início às 18 horas, para apreciar o projeto de lei nº 146/2007, mensagem nº 143/2007, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S/A, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas; projeto de lei nº 147/2007, mensagem nº 145/2007, que acresce meta ao Anexo I - Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual - PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005, nº 2.681/2006 e nº 2.727/2006; projeto de lei nº 148/2007, mensagem nº 145/2007, que acresce metas ao Anexo I da Lei nº 2.682, de 25 de setembro de 2006, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para elaboração financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2007 e dá outras providências, alterada pela Lei nº 2.730, de 23 de janeiro de 2007 e projeto de lei nº 149/2007, mensagem nº 146/2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício de 2007. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício datado de 8 de outubro de 2007, assinado pelo senhor Gilson Marcondes, encaminhando cópia do ofício dirigido ao Juiz Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral, requerendo sua diplomação. Convite para a inauguração da Loja Favorita Pato Branco, no dia 10 de outubro de 2007, a partir das 20 horas, na Av. Tupi, 2761. Notificação datada de 28 de setembro de 2007, assinada pelo Secretário Municipal de Finanças, Mauro José Sbarain, de recebimento de recursos federais no período de 27 e 28 de setembro de 2007. Após a leitura das correspondências

recebidas foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria de todos os vereadores, concedida aos senhores Alberto Pozza, Danilo Amadori, Frei Policarpo Berri, Germano Corona, Giácomo Trento, Inês Varaschin Maciel; Ivo Tomazoni; Lorlay Paulina Fantinel Cantu; Luiz Chiocheta; Otaviano Ferreira Maciel, Reni Trento e Teresinha Peloso Dalla Costa, pela participação na Revolta dos Posseiros, que neste ano comemora 50 anos. Após a homenagem, fez uso da palavra, representando os homenageados, o senhor Alberto Pozza, o qual agradeceu a Moção de Aplauso e fez um relato da Revolta dos Posseiros, ocorrida em 1957. "Em 1950, a Citla, por intermédio do governador do Estado, Moisés Lupion, comprou a Gleba Missões e Chopin numa escritura fraudulenta, pelo valor de 0,2% das terras", disse. Alberto Pozza, avô do vereador Marco Antonio Augusto Pozza, também relatou que um dos abaixo assinados organizado pelo vereador Silva foi levado por ele para a Câmara Federal no Rio de Janeiro (RJ). "Logo depois, como não fora tomada solução, Pedrinho começou outro abaixo-assinado que resultou em sua morte. Estive no seu velório, assim como outros que estão aqui", relatou. Outro fato narrado foi a defesa que do deputado estadual Antônio Martins Annibelli fez para colonos que organizaram uma emboscada no Km 17, da estrada que ligava Santo Antônio a Capanema. "Os colonos organizaram uma tocaia, porém, os membros da Companhia Apucarana desconfiaram que houvesse uma 'espera'. Então, eles mandaram uma caminhonete apenas com um motorista e um pistoleiro. Na viagem eles deram carona para colonos que estavam no caminho e não sabiam da emboscada, quando o caminhão chegou no Km 17, os posseiros abriram fogo e acabaram matando cinco colonos e os dois homens da companhia que estavam no caminhão. Os colonos que organizaram a emboscada foram presos e indiciados. Quem fez a defesa foi o deputado Antônio Annibelli, que eu considero um dos principais responsáveis pela legalização das terras na região. Ele conseguiu a absolvição dos colonos dizendo que eles agiram em legítima defesa", contou o senhor Alberto Pozza. Após o pronunciamento do senhor Alberto Pozza, a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Solange Beatriz Amadori Martins de Oliveira, fez a entrega dos certificados para a Comissão Organizadora das comemorações dos 50 anos da Revolta dos Posseiros: Adriana Auzani, Ari Ignácio de Lima, Eloi De Carli, Sinésio Chueiri Kalu, Nerii Bocchese, Sueli Rosa Dartora, Cirene Vanzela Miotto e Juliane Genza. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão extraordinária a ser realizada no dia 9 de outubro de 2007, considerando que está participando de audiências junto a Secretaria Estadual de Educação, em Curitiba. Para tanto, justifica a ausência o vereador proponente considerando que estará tratando de assuntos de interesse da educação do município de Pato Branco. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Brasil Telecom - Departamento de Telefonia Pública (Caixa postal 14, Cep 79002-970, Campo Grande, MS), solicitando que analise a possibilidade de instalar um telefone público na Rua

Vinícius de Moraes, em frente à residência número 347, de propriedade do Senhor João Fontana, no Bairro Fraron. A instalação de um telefone público neste local é de fundamental importância para todos os moradores próximos a este endereço, pois os mesmos necessitam fazer ligações diariamente, justificando, portanto a instalação deste benefício por parte de quem de competência. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 26 e em seu § 1º, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, bem como, no § 2º do artigo 5º da Resolução nº 02/94 desta Casa de Leis, requer o empenho de Vossa Excelência para que juntamente com os demais membros da Mesa Diretora e com a administração, assessorias e funcionários da Câmara Municipal, analisem a possibilidade de estabelecer um estudo sobre a possibilidade de, no decorrer do período em que serão realizadas as obras de ampliação do Plenário e demais obras físicas previstas para a sede deste Legislativo, sejam realizadas algumas Sessões Ordinárias itinerantes nos bairros e interior. A medida visa dar oportunidade às associações, escolas e a população em geral para poderem assistir e acompanhar o trabalho dos vereadores que são quem em Plenário defendem os interesses da população, através da apresentação e discussão de projetos propostos pelos próprios vereadores ou pelo Executivo Municipal. Do vereador Osmar Braun Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que desde o dia 28 de setembro de 2007, está filiado ao PR - Partido da República. Do vereador Osmar Braun Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a substituição de seis lâmpadas nos postes de iluminação na pista de atletismo junto ao Departamento de Esportes (antiga Fespato). A solicitação é das pessoas que utilizam referida pista para a prática de caminhadas no período noturno. Portanto solicitamos que o pedido seja atendido com brevidade por se tratar de uma questão de segurança e saúde pública. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Osmar Braun Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a mudança do ponto de ônibus localizado na Rua Tapir, em frente a Auto Som Galeazzi. Conforme sugestão dos empresários das proximidades, indicamos que o referido ponto de ônibus seja transferido para a Avenida Tupi, na quadra compreendida entre as Ruas Tapir e Osvaldo Aranha, onde não existem estabelecimentos comerciais. O ônibus do transporte coletivo atrapalha o fluxo principalmente nos horários de pico, interferindo até no movimento dos veículos na rotatória localizada na esquina, como também, interfere no livre acesso aos estabelecimentos comerciais. Informamos ainda que os empresários se propõem a assumir os custos pela mudança do abrigo do ponto de ônibus. Portanto, solicitam os vereadores proponentes, que a mudança do ponto de ônibus seja providenciada com brevidade, promovendo assim a satisfação tanto dos empresários como dos usuários do sistema de transporte coletivo urbano. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho

Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Deputado Federal Assis do Couto (Gabinete 28 - Anexo: IV - Câmara dos Deputados Federais - Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes - 70160-900 - Brasília – DF), solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia em DVD da gravação da sessão solene em homenagem aos 50 anos da Revolta dos Posseiros, ocorrida na região sudoeste do Paraná, realizada no dia 8 de outubro de 2007, às 10 horas, no Plenário Ulysses Guimarães. Ao mesmo tempo parabenizamos o Deputado Assis do Couto pela iniciativa em promover a sessão solene sobre a Revolta dos Posseiros, em homenagem a comemoração dos 50 anos, destacando o momento histórico de grande importância para o município de Pato Branco e região. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie a essa Casa de Leis algumas informações sobre o contrato de trabalho do Sr. Silvio Hasse. Queremos saber especificamente: Qual é a forma de contratação e o prazo de realização do trabalho? Qual é a sua remuneração mensal? Quais são as atividades ou atribuições desenvolvidas pelo Sr. Hasse? Existe um projeto ou um contrato de trabalho? Se existe, enviar cópia. O Sr. Hasse têm local e horário de trabalho? Se tem, qual é? Se tem horário, solicitamos enviar cópia dos comprovantes de cumprimento do horário. Qual é a qualificação profissional do Sr. Hasse que o habilitaria a desenvolver o seu trabalho junto ao Executivo Municipal? Qual foi o critério utilizado para escolher o Sr. Hasse, dentre outros cidadãos com idêntica qualificação? Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal e ao IPPUPB solicitando que os mesmos providenciem a atualização dos cadastros e mapas de ruas, incluindo a Rua Gregório Pastorello. A via pública no prolongamento da Rua Fernando Ferrari, no bairro Bonatto, foi denominada de Rua Gregório Pastorello através da Lei n.2332 de 10 de maio de 2004. O cadastro de ruas - disponibilizado aos correios - e os mapas, no entanto, ainda não contemplam essa rua criada por lei municipal. Solicitamos, portanto, que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis para que, finalmente, essa rua seja incluída de fato nos registros da malha viária de Pato Branco. Essa ausência têm criado transtornos para os moradores que não recebem regularmente suas correspondências e outras visitas que dependem de que o endereço seja encontrado. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie a essa Casa de Leis cópia do processo de compra das camisetas utilizadas pelos servidores no evento que aconteceu na Praça Getúlio Vargas no sábado dia 06 out.2007. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo providencie a instalação de uma placa indicativa da utilização de recursos federais na fachada do prédio da Universidade Aberta do Brasil. Essa menção, além de justa, é uma exigência legal haja vista a necessidade de se dar à população a necessária informação a respeito da aplicação dos recursos públicos. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, tome algumas medidas administrativas no sentido de melhorar as condições de atendimento das pessoas que se deslocam a Curitiba para receber atendimento médico de alta complexidade. Essa solicitação se deve ao fato de havermos tomado conhecimento da precariedade do apoio que é dado aos doentes que são conduzidos até a Capital do Estado para tratamento de saúde. O ônibus chega a Curitiba às 4h30min e somente às 8h chega a van para apanhar as pessoas e levá-las aos locais de tratamento. Nessas 3,5 horas, muitas pessoas, que não dispõe do encaminhamento da Ação Social e não têm R$ 25,00 para pagar de diária, ficam aguardando do lado de fora da Pensão. Essas pessoas que não ficam hospedadas na pensão sequer têm onde colocar seus pertences (cobertores e sacolas) enquanto se deslocam para o atendimento médico. Diante disso, solicitamos que seja estudada a adoção de algumas medidas que visam reduzir o desconforto dessas pessoas já debilitadas pelas condições de saúde: modificar o horário do ônibus para que o mesmo chegue em um horário em que as pessoas precisem esperar menos tempo em Curitiba; se não for possível retardar a saída do ônibus, então estudar a possibilidade de antecipar o horário de chegada da *van* para levar as pessoas até o albergue; disponibilizar guarda-volumes também para aquelas pessoas que não serão hospedadas na Pensão. Para que possamos, em conjunto com a Prefeitura, ajudar a pensar uma solução para essa situação, solicitamos, também, que nos enviem algumas informações adicionais sobre o processo de encaminhamento e atendimento dessas pessoas: qual é o número médio mensal de pessoas transportadas e hospedadas na Pensão Ideal? qual é custo médio mensal desses serviços? como é feito o pagamento pelo serviço de *van* que leva as pessoas até os diversos locais de atendimento em Curitiba? quais os tratamentos que são encaminhados para serem realizados em Curitiba? Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que seja oficiado ao Sr. Assis Francisco Anhaia - Secretário do Fórum Regional de Segurança Alimentar e Nutricional - para participar da Sessão Ordinária dessa Casa de Leis no dia 15 de outubro de 2007. Esse convite é para que o Sr. Anhaia possa falar a respeito da programação de comemoração do Dia Mundial da Alimentação que acontecerá no dia 16 de outubro. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de

lei: nº 152/2007, mensagem nº 117/2007 (regime de urgência), que autoriza conceder subvenção social à Associação de Artesãos de Pato Branco; nº 153/2007, mensagem nº 141/2007 (regime de urgência), que autoriza conceder subvenção social à Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil. Projeto de Lei Complementar nº 5/2007, mensagem nº 142/2007, que altera o anexo VI da Lei Complementar nº 7, de 26 de dezembro de 2002 e dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998 e projeto de Lei Complementar nº 6/2007, mensagem nº 151/2007, que altera dispositivos da Lei nº 871, de 3 de novembro de 1989, que criou para o Município de Pato Branco a Unidade Fiscal do Município e revoga o artigo 399 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que instituiu o Código Tributário Municipal. A seguir, foi dada a palavra ao vereador Aldir Vendruscolo - PPS, inscrito no Grande Expediente para falar sobre lei municipal nº 2.259, de 18 de junho de 2003, que instituiu o Programa de Planejamento Familiar no Município de Pato Branco, alterada pela Lei Municipal nº 2.585/2006. O vereador relatou que foi procurado por uma cidadã pato-branquense que aos 41 anos está grávida do 12º, ela diz que está a sete anos buscando fazer a laqueadura, mas não foi atendida pelo município. O artigo 5º, alterado pela lei nº. 2.585, determina que "a contracepção cirúrgica será indicada nas seguintes situações: I - cidadãos com mais de 25 (vinte e cinco) anos de idade, com capacidade civil plena, com pelo menos 02 (dois) filhos vivos, fora do período grávido puerperal." "Porém, as pessoas que tem recursos próprios pagam e fazem a laqueadura logo após o parto no caso de cesariana. Porém, as pessoas pobres, como o caso dessa cidadã, não podem ter o mesmo atendimento, porque a lei impede. Acredito que pessoas nessa situação devem ser atendidas por esse programa", disse o vereador Aldir Vendruscolo - PPS. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, autor da lei nº. 2.585/2006, relatou que existe legislação federal que proibi a laqueadura no período grávido puerperal. "No ano passado, procurei uma forma de solucionar esse problema. Quero sugerir um requerimento em nome da câmara solicitando para a Secretaria Municipal de Saúde informações sobre o acompanhamento das gestantes pela secretaria", sugeriu. A vice-presidente da câmara, vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, relatou que a proibição existe como forma de incentivar o parto normal. O vereador Aldir Vendruscolo pediu para que os vereadores o apóiem num manifesto para que deputados e senadores estudem uma forma para solucionar esse problema. Prosseguindo, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Marco Antonio Augusto Pozza, líder do PMDB; Nelson Bertani, líder do PDT e Cilmar Francisco Pastorello, líder do PR. Em seguida foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos e antes de iniciar a votação dos projetos constantes na ordem do dia, o presidente Valmir Tasca, passou a presidência para a Vice-presidente, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e pediu licença para se retirar do Plenário, tendo em vista ter assumido um compromisso. Dando continuidade aos trabalhos, sob a presidência da vereadora

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 144/2007, mensagem nº 140/2007, que altera dispositivos da Lei nº 2.730, de 23 de janeiro de 2007. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 146/2007, mensagem nº 143/2007, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S/A, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 147/2007, mensagem nº 145/2007, que acresce meta ao Anexo I - Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual - PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005, nº 2.681/2006 e nº 2.727/2006. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 148/2007, mensagem nº 145/2007, que acresce metas ao Anexo I da Lei nº 2.682, de 25 de setembro de 2006, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para elaboração financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2007 e dá outras providências, alterada pela Lei nº 2.730, de 23 de janeiro de 2007. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 149/2007, mensagem nº 146/2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício de 2007. Aprovada em votação única e simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida à Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco - ACEPB e Conselho da Mulher Empresária e Executiva, pela realização do 6º Encontro das Secretárias, em comemoração ao Dia da Secretária, celebrado no dia 30 de setembro. Aprovada em votação única e simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do Nelson Bertani - PDT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Regional de Pato Branco (Joailson Antonio Agostinho - Gerente Regional, Fone 3225-1250), pela idealização da Semana da Pequena Empresa, realizada de 1º a 5 de outubro. Ausente na votação dos

projetos de lei constantes na ordem do dia, o vereador Valmir Tasca – DEM. Finda ordem do dia, estava inscrito na Tribuna Livre, o senhor Amilton Maranoski, responsável pelo programa de lixo reciclável da Prefeitura Municipal de Pato Branco, para falar sobre lixo reciclável, porém o mesmo ausentou-se do plenário por motivos particulares. Prosseguindo, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Apenas o vereador Osmar Braun Sobrinho – PR fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 8 de outubro de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1° Secretário